



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 415/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio por Assiduidade ao servidor
Deosdete Alves de Oliveira, e dá outras
providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**,
no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei
Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **Deosdete Alves de Oliveira**,
portador do RG nº. 1178817-8 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 940.397.041-34, pelo período
de 03 (três) meses, a contar do dia 04/11/2019 a 01/02/2020, referente ao período
aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao
dia 04/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 11 de novembro de 2019.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br